



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 024/2021-DTL/GP/P

Valinhos, em 15 de fevereiro de 2021

Ref.: **Requerimento nº 44/21-CMV**

Vereadora Simone Bellini

Processo administrativo nº 1.907/2021-PMV

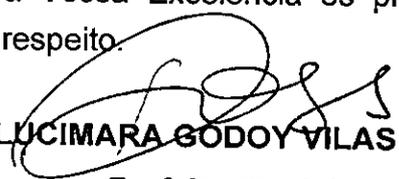
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Simone Bellini**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho à Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Encontra-se efetivamente implantada a Lei 5947/2019 que trata sobre a notificação compulsória da violência contra a mulher atendida na rede de saúde do município?
2. Se positivo, encaminhar a relação de notificações e respectivos bairros para fins de referenciamento, respeitando-se o sigilo das informações do paciente;
3. Qual o órgão da Administração direta responsável pela respectiva coleta de dados e processamento de informações;
4. De posse de tais informações, a Administração Municipal chegou a implantar algum programa de atendimento para a violência contra a mulher? Se positivo, melhor descrever.

Resposta: Encaminho, na forma anexa, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pela nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 27 folhas

A

Sua Excelência, o senhor

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 116/2021 – SS

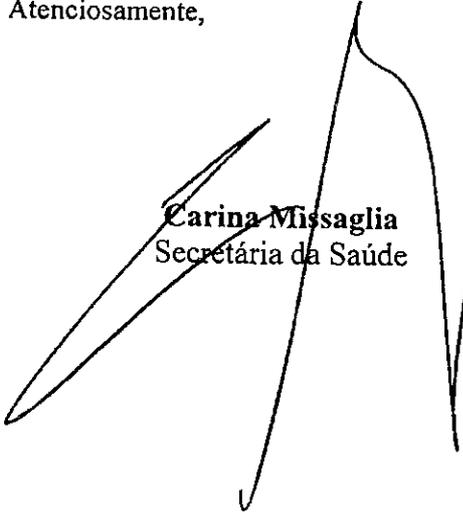
Valinhos, 12 de fevereiro de 2021.

Para: Departamento Técnico Legislativo/GP
Da: Secretaria da Saúde
Ref.: Requerimento nº 44/2021
C.I. nº 28/2020 – DTL/GP
(Processo nº 1.907/2021)

Em atendimento ao Requerimento nº44/2021 de autoria da vereadora Simone Bellini, encaminho anexo C.I. 061/2021-DPP/SS com as respostas aos questionamentos.

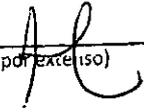
Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,


Carina Missaglia
Secretária da Saúde

RECEBIMENTO

Em 12 de 2 de 21


(nome por extenso)

Alexssandra Rosa
Agente Administrativo II



CI 061/2021-DPP/SS

Valinhos, 11 de fevereiro de 2021.

De: Departamento de Programas e Projetos

Carina F. Levreiro Previtali

Para: Secretaria da Saúde

Carina Missaglia

Resposta ao Requerimento nº 44/2021 de autoria da Vereadora Simone Bellini

Em atenção ao referido requerimento informamos que segundo relato da Vigilância Epidemiológica, as notificações compulsórias de violência contra a mulher (segue em anexo a ficha de notificação) devem ser realizadas imediatamente.

1. Encontra-se efetivamente implantada a Lei 5947/2019 que trata sobre notificação compulsória da violência contra a mulher atendida na rede de saúde do município?
De acordo com esse serviço, a lei foi implantada parcialmente porque na prática, esses registros não tem ocorrido efetivamente pois depende de cada profissional que faz o atendimento das vítimas. Para facilitar e agilizar as notificações a Vigilância Epidemiológica funciona 24 horas.
2. Se positivo, encaminhar a relação de notificações e respectivo bairro para fins de referenciamento, respeitando-se o sigilo das informações do paciente;
Houve no ano de 2021 até o momento, 5 registros de notificações de violência contra a mulher. Os bairros são: Pinheiros com 2 notificações, Parque Portugal com 1 notificação, Ana Carolina II com 1 notificação e no Jardim América II com 1 notificação.
3. Qual o órgão da Administração direta responsável pela respectiva coleta de dados e processamento das informações;
A Vigilância epidemiológica envia esses dados para o sistema de informação de agravos de notificação (SINAN) do estado de São Paulo.



PREFEITURA DE VALINHOS

4. De posse de tais informações, a administração Municipal chegou a implantar algum programa de atendimento para a violência contra a mulher? Se positivo, melhor descrever.

Fluxo de atendimentos às mulheres vítimas de violência no Município de Valinhos:

Quando a vítima procura a Unidade Básica de Saúde (UBS) devido à proximidade do território, as profissionais a acolhem realizam exames físicos, testes rápidos de hepatite B, hepatite C, HIV e sífilis, além de exames sorológicos, que podem ser coletados e levados à UPA.

As UBSs também fazem a notificação para Vigilância Epidemiológica e encaminham a paciente à UPA.

Quando a mulher vítima de violência procura a UPA diretamente são realizados todos os procedimentos citados anteriormente e também é realizada a notificação e enviada para a Vigilância Epidemiológica. Se a vítima concordar, a Guarda Municipal vai até o a UPA para registrar o Boletim de Ocorrência.

Ambos os locais de atendimentos podem encaminhar a paciente para alguns serviços que compõe a rede de saúde ou assistência social como: CREAS, CAPS infantil e adulto, CREAPS e Casa do Adolescente/CEMAP.

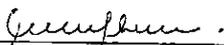
Além desse fluxo, a Secretaria de Segurança implantou o projeto em 2020 a Patrulha Maria da Penha, com o objetivo de proteger vítimas de violência doméstica que estão sob medida protetiva através das ações da Guarda Municipal.

A ação tem como estratégia visitar regularmente essas pessoas para manter o afastamento do agressor de acordo com a distância determinada pela justiça.

De acordo com a Guarda Municipal, 260 mulheres solicitaram medidas protetivas desde o início do ano de 2020, mas 86% retiraram a queixa.

Foi realizado no ano de 2020 um trabalho de levantamento diagnóstico da quantidade de mulheres vítima de violência doméstica no município de Valinhos pela Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres. Segue em anexo esse levantamento.

Atenciosamente,



Carina F. Levreiro Previtalli
Respondendo pelo Depto de
Programas e Projetos

Caso suspeito ou confirmado de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra mulheres e homens em todas as idades. No caso de violência extrafamiliar/comunitária, somente serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoa com deficiência, indígenas e população LGBT.

Dados Gerais	1 Tipo de Notificação 2 - Individual		2 Agravo/doença VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA		Código (CID10) Y09		3 Data da notificação		
	4 UF	5 Município de notificação			Código (IBGE)				
	6 Unidade Notificadora <input type="checkbox"/> 1- Unidade de Saúde 2- Unidade de Assistência Social 3- Estabelecimento de Ensino 4- Conselho Tutelar 5- Unidade de Saúde Indígena 6- Centro Especializado de Atendimento à Mulher 7- Outros								
	7 Nome da Unidade Notificadora				Código Unidade		9 Data da ocorrência da violência		
	8 Unidade de Saúde				Código (CNES)				
Notificação Individual	10 Nome do paciente						11 Data de nascimento		
	12 (ou) Idade <input type="checkbox"/> 1- Hora <input type="checkbox"/> 2- Dia <input type="checkbox"/> 3- Mês <input type="checkbox"/> 4- Ano		13 Sexo M - Masculino <input type="checkbox"/> F - Feminino I - Ignorado		14 Gestante <input type="checkbox"/> 1-1º Trimestre 2-2º Trimestre 3-3º Trimestre 4- Idade gestacional ignorada 5-Não 6- Não se aplica 9- Ignorado		15 Raça/Cor <input type="checkbox"/> 1-Branca 2-Preta 3-Amarela 4-Parda 5-Indígena 9- Ignorado		
	16 Escolaridade <input type="checkbox"/> 0-Analfabeto 1-1ª a 4ª série incompleta do EF (antigo primário ou 1º grau) 2-4ª série completa do EF (antigo primário ou 1º grau) 3-5ª a 8ª série incompleta do EF (antigo ginásio ou 1º grau) 4-Ensino fundamental completo (antigo ginásio ou 1º grau) 5-Ensino médio incompleto (antigo colegial ou 2º grau) 6-Ensino médio completo (antigo colegial ou 2º grau) 7-Educação superior incompleta 8-Educação superior completa 9-Ignorado 10- Não se aplica								
	17 Número do Cartão SUS				18 Nome da mãe				
	19 UF		20 Município de Residência		Código (IBGE)		21 Distrito		
Dados de Residência	22 Bairro		23 Logradouro (rua, avenida,...)			Código			
	24 Número		25 Complemento (apto., casa, ...)			26 Geo campo 1			
	27 Geo campo 2		28 Ponto de Referência			29 CEP			
	30 (DDD) Telefone		31 Zona <input type="checkbox"/> 1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 9 - Ignorado		32 País (se residente fora do Brasil)				
	Dados Complementares								
	Dados da Pessoa Atendida	33 Nome Social				34 Ocupação			
35 Situação conjugal / Estado civil <input type="checkbox"/> 1 - Solteiro 2 - Casado/união consensual 3 - Viúvo 4 - Separado 8 - Não se aplica 9 - Ignorado									
36 Orientação Sexual <input type="checkbox"/> 1-Heterossexual 2-Homossexual (gay/lésbica)		3-Bissexual <input type="checkbox"/> 8-Não se aplica 9-Ignorado		37 Identidade de gênero: <input type="checkbox"/> 1-Travesti 2-Mulher Transexual		3-Homem Transexual <input type="checkbox"/> 8-Não se aplica 9-Ignorado			
38 Possui algum tipo de deficiência/ transtorno? <input type="checkbox"/> 1- Sim 2- Não 9- Ignorado		39 Se sim, qual tipo de deficiência /transtorno? <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Deficiência Física <input type="checkbox"/> Deficiência visual <input type="checkbox"/> Transtorno mental <input type="checkbox"/> Outras <input type="checkbox"/> Deficiência Intelectual <input type="checkbox"/> Deficiência auditiva <input type="checkbox"/> Transtorno de comportamento							
Dados da Ocorrência	40 UF		41 Município de ocorrência		Código (IBGE)		42 Distrito		
	43 Bairro		44 Logradouro (rua, avenida,...)			Código			
	45 Número		46 Complemento (apto., casa, ...)			47 Geo campo 3		48 Geo campo 4	
	49 Ponto de Referência		50 Zona <input type="checkbox"/> 1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 9 - Ignorado		51 Hora da ocorrência (00:00 - 23:59 horas)				
	52 Local de ocorrência <input type="checkbox"/> 01 - Residência 02 - Habitação coletiva 03 - Escola 04 - Local de prática esportiva 05 - Bar ou similar 06 - Via pública 07 - Comércio/serviços 08 - Indústrias/construção 09 - Outro 99 - Ignorado		53 Ocorreu outras vezes? <input type="checkbox"/> 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado		54 A lesão foi autoprovocada? <input type="checkbox"/> 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado				



ASSINADO DIGITALMENTE

ATOS OFICIAIS

Nº 2051 - Ano XXXI

Quarta-feira, 9 de dezembro de 2020

Prefeitura Municipal de Valinhos

www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO - EDIÇÃO EXTRA

DESPACHOS

Despacho decisório do senhor Prefeito Municipal em extrato:

Processo nº: 24.532/2019-PMV

Interessado: Chefia do Gabinete do Prefeito

Assunto: Processo

Providências: Instituída Comissão Sindicante, na forma da Portaria nº. 16.642, de 11 de setembro de 2020.

Despacho: Homologado o procedimento e acatada a conclusão do relatório final como ofertado pela Comissão Sindicante, DETERMINANDO, em decorrência, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora D.Z., matrícula nº 20.969, para apuração de sua conduta, por ter em tese infringido os incisos VIII e XII, do artigo 334, da Lei nº 2018/1986 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valinhos).

Palácio Independência, em 08 de dezembro de 2020.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Despacho decisório do senhor Prefeito Municipal em extrato:

Processo nº: 15429/2020-PMV

SOSP Interessado: Departamento de Manutenção de Próprios Municipais/

Assunto: Processo

Providências: Instituída Comissão Sindicante, na forma da Portaria nº. 16.667, de 09 de outubro de 2020.

Despacho: Homologado o procedimento e acatada a conclusão do relatório final como ofertado pela Comissão Sindicante, DETERMINANDO, em decorrência, à Secretaria de Obras e Serviços Públicos a adoção de procedimentos administrativos e de controle, conforme sugerido pela Comissão Sindicante, visando evitar episódios semelhantes a este. Exauridas as providências, encaminhe-se direto à Secretaria de Administração, para arquivamento.

Palácio Independência, em 09 de dezembro de 2020.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO



Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres
CEPM



Relatório

Primeiro Diagnóstico, territorial e intersetorial, sobre as
Violências contra as Mulheres e Proposta de Plano de
Enfrentamento da CEPM.

Valinhos - SP
02 dez 2020

Rua Abraão Martini, 13 – Jd. Das Figueiras, CEP: 13275-615 Fone: (19) 3829-0300
cepmulheres@valinhos.sp.gov.br



Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres CEPM



2 - Composição do Grupo deste Estudo.

Alexandra Regina de Barros é formada em Administração de Empresas com ênfase em Análise de Sistemas na Faculdade Radial-FARSP na Cidade de São Paulo, Guarda Municipal (GM) e Coordenadora na GM/SSPC,

Renata Alessandra Alves é psicóloga clínica do Centro de Referência Especializado de Atendimento Psicossocial (CREAPS) da Secretaria da Saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde (SUS). Especialista em Síndrome de Down no Centro de Estudos e Pesquisas Clínicas de São Paulo - CEPEC e Terapia Cognitiva Comportamental (em conclusão) na Universidade Paulista-UNIP.

Renata Ricardo Carvalho Silva é assistente social formada pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN, especialista em economia do trabalho pelo Instituto de Economia na Universidade de Campinas- UNICAMP e coordenadora do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) da Secretaria da Assistência Social vinculado ao Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

Colaborações: **Dra. Maria de Lourdes Grossi Rodrigues** é médica da Vigilância Epidemiológica - SUS e **Eduardo Gomes da Silva** é analista de sistemas pela Universidade Metodista de Piracicaba-UNIMEP e agente administrativo na (GM/SSPC). Contamos também com os trabalhos voluntários, para ajuda com Excel e formatação, de **Normet Oliveira Piola Júnior**, analista de sistemas pelas Faculdades Associadas de São Paulo e **Guilherme Henriques de Araújo**, estudante de ciências sociais na Universidade de São Paulo (USP).

Marta Bartira Meirelles dos Santos é psicóloga social na CEPM, mestra em psicologia social-PUC/SP, doutoranda em Psicologia Médica e Psiquiatria-UNICAMP e foi coordenadora técnica deste estudo.



Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres CEPM



ET AL, 2011) e de segurança pública. Segundo Boaventura de Souza Santos (SOUZA SANTOS, 2019), sociólogo português, construímos uma sociedade predominantemente capitalista, colonialista e patriarcal. É importante destacar que essas três características ocorrem simultaneamente e estruturam uma economia desigual e uma cultura violenta entre as pessoas. Em recente e-book denominado “A Cruel Pedagogia do Vírus” sobre o COVID 19, o sociólogo comenta que há 40 anos, desde a década de 80, o mundo lida com crises recorrentes. Isto ocorre em função de um modo dominante do sistema capitalista denominado neoliberalismo. Ele se caracteriza, cada vez mais, pela sujeição à lógica do setor financeiro.

E mais, as crises permanentes não são para serem resolvidas. Isto porque a crise na lógica dominante capitalista tanto legitima a enorme e aviltante concentração de riqueza como boicota medidas para impedir a iminente catástrofe ecológica. Além desta crise ser utilizada para justificar os cortes nas políticas sociais (saúde, educação, previdência social) ou a degradação dos salários.

Vale destacar que, em 1999, os autores Cruz Neto & Moreira² ainda faziam a análise crítica ao neoliberalismo. Assim como, após vinte e um anos, em coro com Boaventura e tantos autores, Ladislau Dowbor³, economista, ainda reforça a crítica a esse sistema socioeconômico que gera a atual crise civilizacional (DOWBOR, 2020).

Somado ao capitalismo, regulado pelo domínio da lógica do capital, lidamos, também, com o colonialismo na sociedade. Embora ele pareça ter terminado com as independências das colônias da América Latina e África, por exemplo. Mas, de fato, continuou acontecendo, “um neocolonialismo, imperialismo, dependência, racismo, etc.”,(SOUZA SANTOS, 2020, p. 12). Além da crítica ao neoliberalismo e ao colonialismo Boaventura descreve nossa sociedade, também, como patriarcal. Em suas palavras o autor diz:

² Centro Latino Americano de Estudos de Violência e Saúde “Jorge Careli”, Escola Nacional de Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro.

³ O Prof. Ladislau publicou 40 livros e o mais recente tem o título “O capitalismo se desloca”. Ele é Professor Titular da PUC/SP e apoiador do movimento “Economia de Francisco”. Esta proposta sobre um novo tipo de economia, apoiada pelo Papa Francisco, apresenta alternativas concretas de mudanças para maior igualdade social planetária e preservação ambiental.



Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres CEPM



Para demonstrar concretamente a violência doméstica e familiar em Valinhos/SP o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres - CMDM (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER 2019) realizou um primoroso e profundo levantamento no primeiro semestre de 2019. Esta pesquisa visou favorecer o direcionamento e priorização das políticas públicas municipais para as mulheres no município. Os resultados desta pesquisa evidenciaram que:

“Os dados gerais relativos à tipificação da violência apresentam com maior índice percentual injúria/difamação e ameaça com 38,81%, seguido da física com 34,23% e a psicológica com 15,09%. Estes dados demonstram o ciclo da violência, onde inicia-se com xingamentos e termina com agressão física, podendo levar à morte.” (CMDM, 2019, p.15)

Desde março de 2020 com a pandemia provocada pela COVID-19, e o consequente isolamento social como medida de proteção às pessoas, houve um aumento e agravamento significativo da ocorrência de violência doméstica. Vejamos os dados municipais, estaduais, nacionais e internacionais deste fenômeno. Em Valinhos, a Delegacia dos Direitos da Mulher, informou que quarenta e sete mulheres, no período de janeiro a junho de 2020, tiveram medidas protetivas. Para reforçar esta ação de garantia dos direitos das mulheres à proteção se criou, em julho de 2020, a Patrulha Maria da Penha⁵. Este serviço, vinculado a política da segurança pública municipal, tem como meta visitar com regularidade essas mulheres para que o agressor não perturbe seu dia a dia, pessoal e familiar, como determina a justiça.

A nível estadual as medidas protetivas, em março de 2020, aumentaram em 30% quando comparadas com o mês anterior. Essas informações são provenientes do Núcleo de Gênero e do Centro de Apoio Operacional Criminal do Ministério Público de São Paulo (BUENO, 2020). Em 15 de maio último, quando o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos lançou a campanha contra a violação dos direitos das mulheres se evidenciou um aumento de 35 % das denúncias, via 180, em relação ao mês de abril (MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, 2020). Quanto aos dados mundiais é comprovado o aumento desta

⁵Veja matéria disponível em <https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2020/07/03/guarda-municipal-de-valinhos-inicia-patrolha-para-protoger-vitimas-de-violencia-domestica.ghtml> acesso em 04 de outubro de 2020.



Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres CEPM



Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) da cidade, vinculados à política nacional do Sistema Único da Assistência Social (SUAS). O CRAS caracteriza-se pela proteção social básica às famílias e, coerente com o princípio da descentralização das políticas sociais, se localiza nos bairros das cidades. Este referenciamento pode favorecer a discussão de caso com o Centro de Referência Especializado em Assistência Social- CREAS/SUAS.

Os dados intersetoriais referem-se aos serviços da assistência social e da saúde. Na assistência social foram levantados dados do CREAS/SUAS. Com relação à Secretaria da Saúde, acessamos os seguintes serviços vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS): Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPSi; Centro Municipal de Atendimento Psicopedagógico e Fonoaudiológico “José Natal Capovila”- CEMAP; Casa do Adolescente; Centro de Atenção Psicossocial de Adultos - CAPS II e Centro de Referência Especializado de Atendimento Psicossocial - CREAPS⁶. Ressaltamos que não houve dados dos serviços CEMAP e Casa do Adolescente devido, em especial, ao recorte temporal adotado neste diagnóstico, e também, por tratar-se de violência de gênero, limitando assim as variáveis para inclusão nesta coleta.

Num primeiro momento houve a intenção de ampliarmos, ainda, mais esta coleta na área da saúde pública considerando as 15 Unidades Básicas de Saúde (UBS/SUS). Todavia, ao entrarmos em contato com algumas destas UBSs notamos que essa estratégia seria ineficaz devido a “ausência de dados”. Isto porque os sintomas da violência doméstica são “velados” e muitas vítimas procuram esses serviços com queixas secundárias, como por exemplo: dores, desconfortos físicos, dificuldade para dormir, além de sintomas psíquicos como tristeza excessiva, ansiedade, esgotamento emocional, entre outros. Sabe-se que é raro uma usuária relatar a vivência da violência. Os diversos motivos dessa dificuldade podem estar associados a vergonha, culpa e até mesmo por não se identificar como vítima desse ato. Sendo necessário, portanto, um olhar apurado do profissional responsável pelo atendimento para detectar esse

⁶ É importante relatar que no período de 25 de março à 7 junho 2020 os serviços públicos CAPS i e CREAPS foram fechados em função do isolamento social. Por isso esses serviços não registraram dados sobre violências contra o gênero feminino neste período.



Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres CEPM



da Psicologia social, que se pretende crítica e complexa, é promover a autoestima, a autonomia e a emancipação com mulheres.

5.1 - Tabelas como instrumento de coleta e organização dos dados dos cinco serviços pesquisados.

Para padronizar a coleta de dados nos cinco serviços (CREAS, CAPS i, CAPS II, CREAPS e SINAN) utilizamos como referência as tabelas sobre o perfil das famílias encaminhadas ao CREAS. Foram retiradas algumas colunas e ao final a tabela padrão conteve catorze tópicos/colunas (número, identificação da usuária, idade, estado civil, filhos/idade, bairro, escolaridade, raça, hipótese diagnóstica/sintomas, tipos de violência, parentesco do agressor, procedência do encaminhamento, posterior encaminhamento e observações). Com este instrumento em mãos cada servidora ficou responsável por levantar os dados pessoalmente em cada serviço ou solicitar esta ação de colegas dos serviços em estudo.

Em um segundo momento os dados provenientes de cada um dos cinco serviços foram integrados em uma única tabela. Esta tabela foi denominada como tabela mãe. Como alguns desses serviços apresentaram alguns dados não previstos na tabela inicial, mas relevantes, precisamos fazer algumas adequações na tabela mãe. Por exemplo, retiramos da tabela mãe, que apresenta os dados municipais, as informações referentes aos sintomas, pois identificamos que as hipóteses diagnósticas são prioritárias. Para a análise dos resultados foram realizadas análises estatísticas descritivas (média, porcentagem, etc.)

6 - Resultados

Lembramos ao leitor(a) que a tabela mãe apresenta os dados coletados, no período de janeiro a junho de 2020, dos cinco serviços municipais pesquisados (CREAS, CAPSi, CAPS II, CREAPS e SINAN). A tabela mãe representa os dados municipais. A partir desta tabela foram feitos nove gráficos. Os gráficos, alguns em



**Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres
CEPM**



A seguir, apresentamos os nove gráficos que expressam, ainda que de maneira simples, algumas expressões da realidade das violências contra as mulheres em Valinhos/SP.

6.1-Demonstrativo por Faixa Etária (Gráfico 1)

Utilizamos como referência para definir o período da infância e da adolescência o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal nº 8.069/1990). O período da terceira idade foi definido a partir dos sessenta anos ou mais como estabelece o Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003). Neste gráfico, observamos que em todo o universo pesquisado 1% dos sujeitos se refere a faixa etária de 0 a 11 anos e 14% se refere ao período da adolescência de 12 a 18 anos. A faixa etária dos 19 aos 59 anos compreende 77% das mulheres pesquisadas e 3% delas se refere aos 60 anos ou mais. Por fim, 4% do total não foi informada a idade. Vale a observação de que se evidenciou mais casos não informados que de 0 a 11 e 60 ou +.

Faixa Etária	0 a 11	12 a 18	19 a 59	60 ou mais	Não informado	Total
Quantidade	1	13	69	3	4	90
%	1%	14%	77%	3%	4%	100%

(Tabela 1)

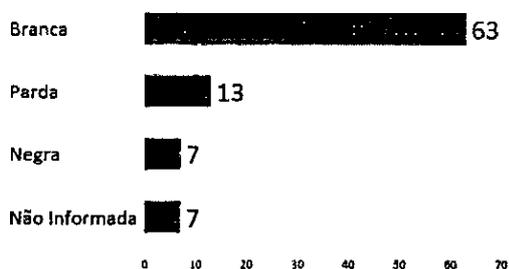


Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres CEPM



Parda	13	14%
Branca	63	70%
Total	90	100%

(Tabela 2)



(Gráfico 2)

6.3-Distribuição por Escolaridade (Gráfico 3)

Com relação à escolaridade, não obtivemos esse dado em 32% das mulheres de nosso estudo, a grande maioria que equivale a 22% possui ensino médio completo. Segundo nossa coleta 17% das usuárias não completaram o ensino fundamental e 13% não completaram o ensino médio.

Ainda, de acordo com o gráfico, 6% dessas mulheres são graduadas e 6% possuem graduação incompleta. Apenas 2% apresentam o ensino fundamental completo e obtivemos o dado de 1% relacionado ao nível de pós-graduação completa e 1% encontra-se no infantil I.



**Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres
CEPM**



6.4-Demonstrativo dos Agressores (Gráfico 4)

No que tange aos agressores, notamos uma diversidade grande. Evidenciou-se que 40 % das notificações não informaram esse dado e, incluiu desconhecido, 18% dos agressores foram relatados pelas vítimas como sendo seus cônjuges e 8% referem-se a ex-parceiros/ex-cônjuges. Ainda, se evidenciou que 8% são “companheiros” e 6% são filhos. Em seguida identificou-se que 6% trata-se dos genitores das vítimas, 3% são namorados e 2% tios. A porcentagem 1% inclui várias categorias, são elas: padrasto, genitor de vizinho, mãe, irmã, sogro e cônjuge da avó materna. Encontramos, também, casos nos quais ocorreram mais de um agressor de uma mesma vítima 1- genro e filha, 2-genitor, cônjuge da prima do genitor e cônjuge e 3-namorado e amigo. Eles representam no total 3%.

AGRESSOR		QTD	%
+ de 1 Agressor	Genro e Filha	1	1%
	Genitor, Cônjuge da prima do Genitor, Cônjuge	1	1%
	Namorado e Amigo	1	1%
		36	40%
		7	8%
		16	18%
		7	8%
		5	6%
		5	6%
Outros	Tio	2	2%
	Padrasto	1	1%
	Genitor de vizinho	1	1%
	Namorado	3	3%
	Mãe	1	1%
	Irmã	1	1%
	Sogro	1	1%
	Cônjuge da avó materna	1	1%
TOTAL		90	

(Tabela 4)

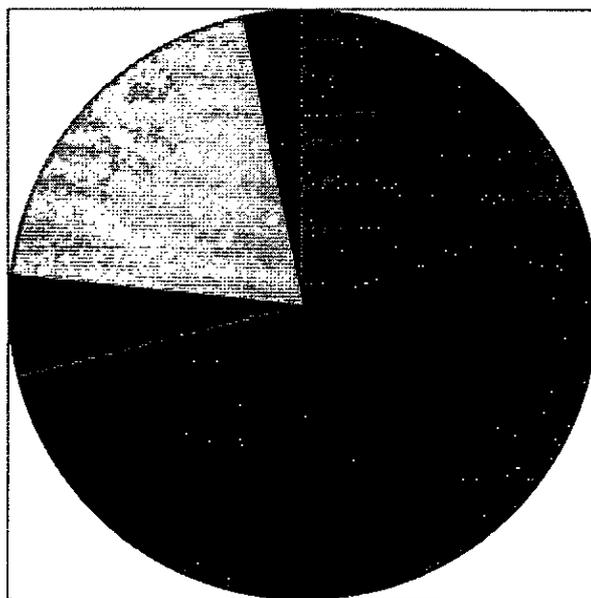


**Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres
CEPM**



(Tabela 5)

Demonstrativo por Tipo de Violência



- Física
- Física e Psicológica
- Patrimonial
- Psicológica
- Sexual
- Outros
- Não Informado

(Gráfico 5)

Entenda-se por Outros os itens abaixo:

Física e Sexual
Física; Psicológica; Patrimonial
Física; Psicológica; Sexual
Psicológica e Patrimonial
Psicológica e Tortura
Psicológica; Sexual

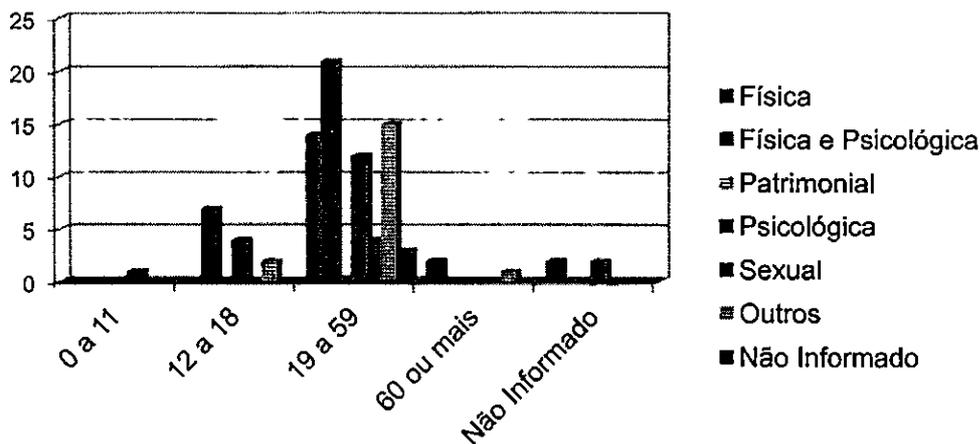
(Tabela 6)



**Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres
CEPM**



Faixa Etária



(Gráfico 6)

Entende-se por Outros os itens abaixo:
Física e Sexual
Física; Psicológica; Patrimonial
Física; Psicológica; Sexual
Psicológica e Patrimonial
Psicológica e Tortura
Psicológica; Sexual

(Tabela 8)

6.7-Demonstrativo do SINAN: Tentativas de suicídio (envenenamento e intoxicação) (Gráfico 7)

Lembramos que os dados deste sétimo gráfico se referem a coleta de dados, via ficha de notificação individual, nos três Pronto Socorros Municipais: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Socorro da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos e Pronto Socorro do Hospital e Maternidade Galileu. Das quarenta e sete mulheres que



Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres CEPM



6.8-Demonstrativo de Hipótese Diagnóstica (Gráfico 8)

Nesta coleta 41% das mulheres não possui o dado de hipótese diagnóstica, 13% delas apresentou este item como transtorno mental não especificado, ou seja, infere-se que há uma demanda de sofrimento psíquico, porém sem maiores informações. Verificamos que 12% das usuárias apresentam transtorno depressivo e 11% possuem transtorno depressivo e transtorno de ansiedade. Do total deste universo 4% apresentam transtorno de ansiedade e 4% transtorno de comportamento não especificado (podendo trata-se de diagnósticos, tais como transtorno de conduta, transtorno global de desenvolvimento, entre outros).

Neste gráfico encontramos ainda 2% do espectro da esquizofrenia e outros transtornos psicóticos, 2% do transtorno depressivo em conjunto com transtorno de personalidade e 2% dos transtornos relacionados a substâncias e adição. Em seguida identificamos diversas hipóteses diagnósticas com a porcentagem de 1% cada.

Elas são as seguintes:

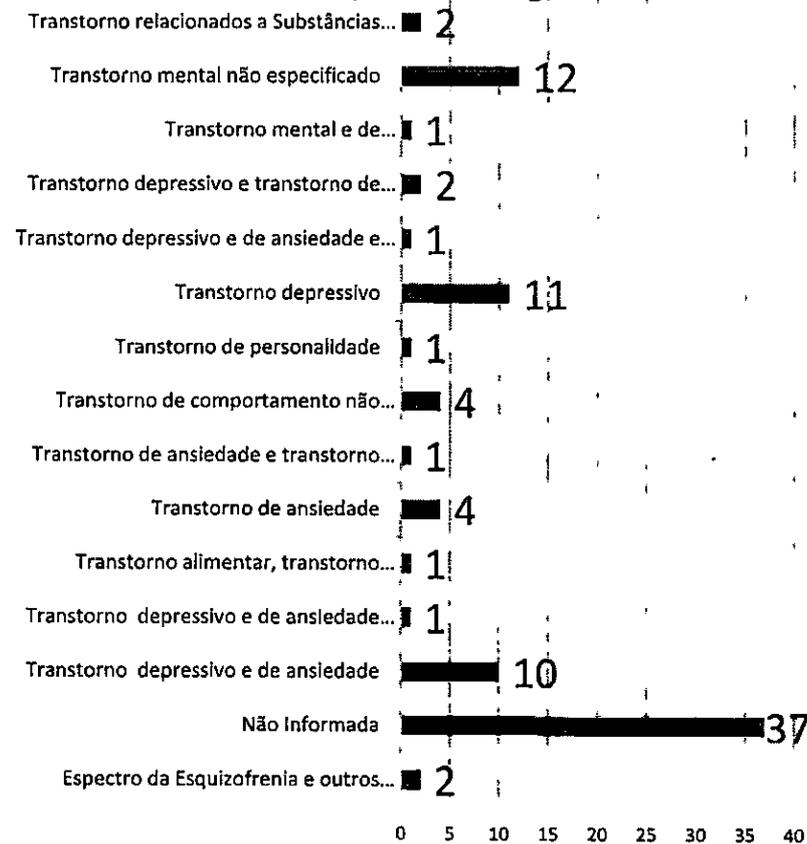
1. transtorno depressivo em conjunto com o transtorno de ansiedade e de personalidade,
2. transtorno alimentar em conjunto com transtorno depressivo e de ansiedade e transtorno hiperkinético (TDAH),
3. transtorno de personalidade,
4. transtorno depressivo e de ansiedade em conjunto com transtorno disruptivo, controle dos impulsos e conduta,
5. transtorno de ansiedade em conjunto com transtorno de personalidade e
6. transtorno mental e de comportamento não especificados.



Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres CEPM



Demonstrativo de Hipótese Diagnóstica



(Gráfico 8)

6.9-Distribuição das Mulheres por Território do CRAS (Gráfico 9)

Este gráfico territorializa o município em quatro regiões de abrangência dos CRAS: Figueiras, São Marcos, Central e São Bento. Observa-se que mais mulheres estão em território do CRAS Central (41%). É importante explicitar que a área territorial deste CRAS é maior do que as áreas dos outros três CRAS¹⁰. A seguir identificamos

¹⁰ Veja a relação de bairros correspondentes aos territórios de abrangência de cada CRAS no anexo 2.



Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres CEPM



7-Análise dos Dados

“A violência gera grande pressão sobre os sistemas de saúde, justiça e serviços sociais e, cada vez mais, é identificada como um fator que corrói a economia dos países, constituindo um desafio pelos efeitos físicos e emocionais que produz nas pessoas” (MALTA, Deborah Carvalho et al., 2017, p.143).

Ao analisar os dados coletados, de cinco serviços municipais, referentes às violências domésticas contra as mulheres é importante fazermos uma contextualização sócio-histórica e sanitária. A dimensão social pode ser sentida nos vínculos, interpessoais e institucionais, do nosso dia a dia. Essas relações sociais podem ser atravessadas por uma lógica, excessivamente, materialista e capitalista (neoliberal). Também, lidamos, tanto com a frequente e histórica superioridade dos homens sobre as mulheres (patriarcado), como com uma mentalidade enraizada em nós de subserviência, dependência, fruto do colonialismo atualizado na contemporaneidade.

A partir de março de 2020 este possível contexto social foi abruptamente invadido pela pandemia causada pelo COVID-19. Este vírus desconhecido e letal provocou preocupações e medos, tanto da morte, como da doença, bem como prejuízos financeiros. O isolamento social foi uma medida necessária de proteção social mútua. No entanto, se por um lado, o isolamento protegeu contra o vírus, por outro lado, a convivência familiar foi mais intensa e frequente o que pode ter gerado maior pressão sobre os vínculos dos grupos familiares. Esta convivência doméstica obrigatória teve consequências. Como mostram os dados do aumento das violências domésticas nas diferentes esferas.

Aqui na cidade de Valinhos/SP um grupo de mulheres servidoras e gestoras, juntas com os homens servidores e gestores, fizeram um esforço em comunhão para compreender como esses atravessamentos múltiplos podem ter ampliado as violências familiares em especial no período da pandemia. Assim, a partir de dados coletados do período de janeiro a junho de 2020, soubemos sobre as características raciais da população pesquisada. Como já comentado, dentre as noventa mulheres pesquisadas a maioria são brancas, ou seja, 70%. As pardas representam 14% e as negras 8%. Este dado racial não foi informado em 8% do total dos sujeitos. Infelizmente não



Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres CEPM



Os adolescentes, que correspondem dos 12 anos aos 18 anos, representaram 14% dos casos estudados. Nesta faixa etária encontramos dados que evidenciam que a violência física e psicológica ocorreu com mais frequência, em 7 casos, seguida da violência psicológica (4) e por último outros tipos de violência (2). É válido comentar, a título de referência para colaborar na análise dos dados coletados neste primeiro estudo, sobre um relevante artigo publicado. Neste estudo Gawryszewsk, Vilma Pinheiro et al., de 2007, descreveram os atos de violência contra criança e adolescentes notificados no Sistema de Vigilância de Violência Doméstica, Sexual e Outras Violências Interpessoais implantado no Estado de São Paulo.

Foi encontrado os seguintes tipos de violência mais frequentes: a negligência e o abuso/violência sexual correspondendo a 34% e 33,6% dos casos respectivamente. E a violência física se evidenciou em 24,9% dos casos. Nos perguntamos, então, porque não encontramos esses dados em nosso município? Será que se tivéssemos coletado os dados do Conselho Tutelar nossos dados seriam maiores no que se refere a negligência e abuso/violência sexual? Podemos relacionar que a violência física e psicológica encontrada em nossa pequena amostra de adolescentes dialoga, parcialmente, com os dados da violência física deste estudo citado?

Do total de noventa mulheres pesquisadas, que lidavam com tipos de violência no período, 77% delas estavam na faixa etária dos 19 aos 59 anos. Entendemos que em um próximo estudo seja oportuno concentrar esforços intelectuais para analisar com mais profundidade e detalhamento o período que corresponde ao intervalo de quarenta anos (19 a 59). Vale apontar que o estudo do CMDM, de 2019, também comentou, em certa medida, sobre esta necessidade de análise mais refinada.

Vejamos: "Sugere-se que em um próximo estudo a faixa de 31 a 60 anos seja desmembrada para identificar melhor as pessoas da terceira idade, propondo-se de 31 a 45 anos, de 46 a 59, e deixando 60 e acima de setenta numa outra faixa. (CMDM, 2019, p.13)

No entanto, quando voltamos nossa análise para a correlação entre as faixas etárias com os tipos de violência verificamos que o tipo de violência mais comum, em



Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres CEPM



políticas públicas para mulheres, feito no mesmo período deste da CEPM, ou seja, do mês de janeiro a junho, foi evidenciado que:

"Os dados gerais relativos à tipificação da violência apresentam com maior índice percentual injúria/difamação e ameaça com 38,81%, seguido da física com 34,23% e a psicológica com 15,09%. (CMDM,2019, p.15)

Tendo como parâmetro os dados do nosso pequeno estudo e o trabalho do CMDM podemos, então, começar a aventar a hipótese que na cidade de Valinhos há uma expressiva ocorrência de violência física e psicológica? O que os próximos estudos dirão? Confirmarão totalmente, parcialmente, ou negaram esta hipótese? Conseguiremos nos unir ter consensos mínimos para promover ações de prevenção e de interrupção das violências domésticas e familiares?

Um outro tipo de violência nos preocupa, enormemente, pela sua gravidade e frequência. São os dados dos Prontos Socorros/SINAN. Eles mostram que de quarenta e sete mulheres notificadas no período, trinta, ou seja, 64% realizaram tentativas de suicídio. Em estudo recente aprendemos que *"... Nos atos consumados, homens prevalecem sobre mulheres...Inquérito sobre violências no Brasil destaca mulheres com mais tentativas de suicídio."* (MALTA, Deborah Carvalho et al., 2017, p.152)

Através das informações da ficha de notificação (anexo 1), campo nº 57 referido ao meio de agressão, identificamos que as ocorrências estão associadas, em sua maioria, por intoxicação e envenenamento. É importante comentar que no campo das observações adicionais desta ficha soubemos que a maioria destas ocorrências forma realizadas com uso de medicação.

Estes episódios são classificados como Autointoxicação por exposição intencional que no manual de Classificação Internacional das Doenças (CID) corresponde aos códigos X60 a X69. Também encontramos diferentes formas de Lesão autoprovocada intencionalmente que correspondem aos CIDs X70 a X84. Esses dois conjuntos de CIDs abarcam todas as tentativas de suicídio, ou seja, um subtipo de violência denominada por autoprovocada. O que leva essas mulheres a realizarem um



Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres CEPM



A violência doméstica e intrafamiliar é caracterizada por gênero, ou seja, a mulher é agredida simplesmente por ser mulher, considerada, muitas vezes, pelo seu agressor como uma pessoa inferior, sem direito a voz, a decisão e muito menos escolhas. Notamos neste diagnóstico que os agressores, também, são os próprios parentes das vítimas (genitores, filhos, tios, padrastos, genros, etc.), muito provavelmente acreditam ser superiores a estas e, portanto, “donos de seus corpos e sentimentos”.

Quanto a hipótese diagnóstica ressaltamos que não obtivemos esta informação em 41% dessas mulheres, em sua maioria advindas da tabela do SINAN e CREAS. Com base nesse demonstrativo pudemos observar que essas mulheres apresentam intenso sofrimento psíquico destacado em diversos transtornos mentais, sejam estes especificados ou não. Os transtornos de ansiedade e depressão são os mais comuns desenvolvidos por mulheres vítimas de violência doméstica. A vivência da violência doméstica e /ou intrafamiliar deixa marcas profundas na mulher, em especial a diminuição de sua autoestima, prejuízos em sua identidade, disposição, segurança, dentre outros malefícios que podem acarretar o desenvolvimento dos transtornos acima mencionados.

Ao final desta análise identificamos evidentes “furos na Rede de Proteção”. O que queremos dizer com isto? Vejamos. Considerando o universo de noventa mulheres encontramos apenas três mulheres que estiveram em dois serviços públicos no período de janeiro a junho de 2020. Em outras palavras a mesma mulher foi identificada nos registros de dois serviços. Uma delas esteve em um Pronto Socorro em janeiro e neste mesmo mês esteve no CREAPS. Uma outra esteve em um Pronto Socorro em abril e em junho deu entrada no CAPS II. A terceira esteve no CREAPS em janeiro e em fevereiro no CREAS. Este pequeno número de usuárias que circularam pela rede de proteção, no período citado, parece demonstrar que a maioria das mulheres que vivenciaram um tipo de violência doméstica estão desprotegidas e mal informadas.



Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres CEPM

A partir da real necessidade das mulheres vítimas da violência e das funções da CEPM, acima descritas, evidencia-se que esta Coordenadoria é uma das instâncias municipais que tem como missão coordenar e articular as políticas públicas para as mulheres. Esta proposta de **Plano de Enfrentamento é a operacionalização desta tarefa para diminuir as desigualdades de gênero em Valinhos**. Estamos aprendendo que este Plano é um desafio grupal, complexo, amoroso e permanente. **Ele é feito para mudar a realidade**. E para tanto pressupõe planejarmos, executarmos e, constantemente, avaliarmos, **conjuntamente**, as metas de curto, médio e longo prazo.

Assim, com base nas informações do primeiro diagnóstico da CEPM, **sugerimos realizar um primeiro encontro com as equipes dos serviços que compõem a Rede de Proteção às Mulheres/Famílias de Valinhos (UBS, UPA, Santa Casa, Hospital Galileu, CREAPS, CREAS, CRAS, Conselho dos Direitos da Mulher, Delegacia da Mulher, Guarda Municipal etc) e representantes da comunidade**.

Neste encontro, com proposta de ser no primeiro semestre de 2021, poderemos, em conjunto, conhecer mais de perto os serviços da rede bem como as demandas dos representantes da comunidade e seus territórios específicos. Além de compartilharmos as reflexões sobre os dados deste diagnóstico e coconstruir o Fluxo desta Rede o que resultará em uma melhor integração desses serviços e melhor acolhimento das mulheres.

Também propomos com a intenção de favorecer a integração das pessoas nesta Rede de Proteção que **construamos uma compreensão grupal do contexto de gênero, sócio, político, econômico e cultural em que vivemos**. Nesta direção da coesão da Rede e Comunidade também entendemos ser crucial o **fortalecimento dos vínculos**, contínuos e estáveis, dentro do possível, entre usuárias/comunidade, servidoras e gestoras. Esses laços fortalecidos tem o claro propósito de enfrentar as violências não só contra as mulheres, mas também contra as famílias. Acreditamos que



Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres
CEPM



10 - Referências bibliográficas

ALMEIDA, Juracy Armando Mariano de. IDENTIDADE E EMANCIPAÇÃO. *Psicol. Soc.*, Belo Horizonte, v. 29, e170998, 2017. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822017000100403&lng=en&nrm=iso>. access on 18 May 2020. Epub Dec 18, 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/1807-0310/2017v29170998>

BUENO, H. Violência contra a mulher cresce 30% na quarentena. Disponível em <https://portalcabcampinas.com.br/2020/04/violencia-contra-a-mulher-cresce-30-durante-quarentena/> acesso em: 27 abr. 2020.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Características gerais dos domicílios e dos moradores 2019. Brasília: IBGE, 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101707_informativo.pdf>. Acesso em: 15 out. 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES, Violência contra a Mulher: Estudo dos dados coletados na Delegacia da Mulher –Valinhos, 2019. http://www.valinhos.sp.gov.br/sites/valinhos.sp.gov.br/files/comunicacao/estudo_-_ddm_-_2019_-_corrigido.pdf acesso em 07 de outubro de 2020.

CRUZ NETO, Otávio; MOREIRA, Marcelo Rasga. A concretização de políticas públicas em direção à prevenção da violência estrutural. *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 33-52, 1999. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81231999000100004&lng=en&nrm=iso>. access on 31 Aug. 2020. <https://doi.org/10.1590/S1413-81231999000100004>. p. 34

D'OTTAVIANO IML, BRESCIANI EF. (2019). Basic Concepts of Systemics In: Pereira Jr A, Pickering WA, Gudwin RR. *Systems, Self-Organization and Information: an Interdisciplinary Perspective*. London: Routledge; 2019. p. 47-63.

DOWBOR, LO Capitalismo se desloca: novas arquiteturas sociais, Edições Sesc, São Paulo, 2020
<https://centrodepesquisaeformacao.sescsp.org.br/uploads/BibliotecaTable/9c7154528b820891e2a3c20a3a49bca9/336/15904400801385167303.pdf> acesso em 06 outubro de 2020.

FURLAN, Vinicius. Biopolítica, Reconhecimento e Identidade, Ed. CRV, Curitiba-PR, 2020.

GAWRYSZEWSK, Vilma Pinheiro et al. A violência contra crianças e adolescentes. *BEPA, Bol. epidemiol. paul. (Online)*, São Paulo, v. 4, n. 37, jan. 2007. Disponível em



**Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres
CEPM**



VIEIRA, Pâmela Rocha; GARCIA, Leila Posenato; MACIEL, Ethel Leonor Noia. Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela?. Rev. bras. epidemiol., Rio de Janeiro, v. 23, e200033, 2020. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-790X2020000100201&lng=en&nrm=iso>. access on 18 May 2020. Epub Apr 22, 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/1980-549720200033>.

11- Anexos



Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres CEPM



Violência	55 Essa violência foi motivada por: 01-Sexismo 02-Homofobia/Lesbofobia/Bifobia/Transfobia 03-Racismo 04-Intolerância religiosa 05-Xenofobia 06-Conflito geracional 07-Situação de rua 08-Deficiência 09-Outros _____ 99-Não se aplica 99-Ignorado		
	56 Tipo de violência: 1-Sim 2-Não 9-Ignorado <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Tráfico de seres humanos <input type="checkbox"/> Intervenção legal <input type="checkbox"/> Psicológica/moral <input type="checkbox"/> Financeira/Econômica <input type="checkbox"/> Negligência/Abandono <input type="checkbox"/> Outros _____ <input type="checkbox"/> Tortura <input type="checkbox"/> Trabalho Infantil <input type="checkbox"/> Sexual		
Violência Sexual	57 Meio de agressão: 1-Sim 2-Não 9-Ignorado <input type="checkbox"/> Força corporal/espancamento <input type="checkbox"/> Obj. perfuro-cortante <input type="checkbox"/> Arma de fogo <input type="checkbox"/> Enforcamento <input type="checkbox"/> Substância/ Obj. quente <input type="checkbox"/> Ameaça <input type="checkbox"/> Obj. contundente <input type="checkbox"/> Envenenamento <input type="checkbox"/> Intoxicação		
	58 Se ocorreu violência sexual, qual o tipo? 1-Sim 2-Não 9-Não se aplica 9-Ignorado <input type="checkbox"/> Assédio sexual <input type="checkbox"/> Estupro <input type="checkbox"/> Pornografia Infantil <input type="checkbox"/> Exploração sexual <input type="checkbox"/> Outros _____		
Danos de provável autor da violência	59 Procedimento realizado: 1-Sim 2-Não 9-Não se aplica 9-Ignorado <input type="checkbox"/> Profilaxia DST <input type="checkbox"/> Profilaxia Hepatite B <input type="checkbox"/> Coleta de sêmen <input type="checkbox"/> Contracepção de emergência <input type="checkbox"/> Profilaxia HIV <input type="checkbox"/> Coleta de sangue <input type="checkbox"/> Coleta de secreção vaginal <input type="checkbox"/> Aborto gravado em lei		
	60 Número de empecidos: 1-Sim 2-Não 9-Ignorado 1 - Um <input type="checkbox"/> 2 - Dois ou mais <input type="checkbox"/> 9 - Ignorado <input type="checkbox"/> 61 Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida: 1-Sim 2-Não 9-Ignorado <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Ex-Cônjuge <input type="checkbox"/> Amigos/conhecidos <input type="checkbox"/> Policial/agente de lei <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Namorado(a) <input type="checkbox"/> Desconhecido(a) <input type="checkbox"/> Própria pessoa <input type="checkbox"/> Padrasto <input type="checkbox"/> Ex-Namorado(a) <input type="checkbox"/> Cuidador(a) <input type="checkbox"/> Outros _____ <input type="checkbox"/> Madrastra <input type="checkbox"/> Filho(a) <input type="checkbox"/> Patrão/chefe <input type="checkbox"/> Pessoa com relação institucional <input type="checkbox"/> Cônjuge <input type="checkbox"/> Irmão(s)		
Encaminhamentos	62 Sexo do provável autor da violência: 1-Masculino <input type="checkbox"/> 2-Feminino <input type="checkbox"/> 3-Ambos os sexos <input type="checkbox"/> 9-Ignorado <input type="checkbox"/> 63 Suspeita de uso de álcool: 1-Sim <input type="checkbox"/> 2-Não <input type="checkbox"/> 9-Ignorado <input type="checkbox"/> 64 Ciclo de vida do provável autor da violência: <input type="checkbox"/> 1-Criança (0 a 9 anos) 3-Jovem (20 a 24 anos) 6-Pessoa idosa (60 anos ou mais) 2-Adolescente (10 a 19 anos) 4-Pessoa adulta (25 a 59 anos) 9-Ignorado		
	65 Encaminhamento: 1-Sim 2-Não 9-Ignorado <input type="checkbox"/> Rede de Saúde (Unidade Básica de Saúde, hospital, outras) <input type="checkbox"/> Conselho do Idoso <input type="checkbox"/> Delegacia de Atendimento à Mulher <input type="checkbox"/> Rede de Assistência Social (CRAS, CREAS, outras) <input type="checkbox"/> Delegacia de Atendimento ao Idoso <input type="checkbox"/> Outras delegacias <input type="checkbox"/> Rede de Educação (Creche, escola, outras) <input type="checkbox"/> Centro de Referência dos Direitos Humanos <input type="checkbox"/> Justiça da Infância e da Juventude <input type="checkbox"/> Rede de Atendimento à Mulher (Centro Especializado de Atendimento à Mulher, Casa da Mulher Brasileira, outras) <input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Defensoria Pública <input type="checkbox"/> Conselho Tutelar <input type="checkbox"/> Delegacia Especializada de Proteção à Criança e Adolescente		
Dados Gerais	66 Violência Relacionada ao Trabalho: 1-Sim 2-Não 9-Ignorado 67 Se sim, foi emitida a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT): 1-Sim 2-Não 9-Não se aplica 9-Ignorado 68 Circunstância do lesão: CID 10 - Cap XX _____		
	69 Data de encerramento: _____		
Nome do acompanhante: _____ Vínculo/grau de parentesco: _____ (DDD) Telefone: _____			
Observações Adicionais: _____			
Disque Saúde - Ouvidoria Geral do SUS: 136 PRATICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS Central de Atendimento à Mulher: 180 Disque Direitos Humanos: 109			
Município/Unidade de Saúde: _____ Cód. de Unid. de Saúde/CNES: _____			
Nome: _____ Função: _____ Assinatura: _____			
Violência Interpessoal/autoprovocada: _____ Sinan: _____ SVS 15.06.2015			



Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres CEPM



Jd. Pinheiros	Vale do Itamaracá	
Jd. Planalto	Vale Verde	
Jd. Primavera	Vera Cruz	
Jd. Ribeiro	Vila Angeli	
Jd. Santana	Vila Bissoto	

CRAS FIGUEIRAS	CRAS SÃO MARCOS	CRAS SÃO BENTO
Bom Retiro I e II	Bosque dos Eucaliptos	Alpinas
Bom Jardim	Chácara das Nações	Assentamento MarieleVive
Fazenda São Luís I e II	Chácara Flora	Biquinha
Jardim Celani	Colina dos Coqueiros	Candinho
Jardim das Figueiras	Jd. Alto da Boa Vista	Condomínio Itapema
Jardim Lorena	Jd. Alto da Colina	Condomínio Res. Tabatinga
Jardim Nova Era I e II	Jd. América II	Cond. Clube de Campo S. Bento
Jardim Nova palmares	Jd. Jurema	Cond. Vale das Figueiras
Jardim Santa Rosa	Jd. Maria Lydia	Contendas
Jardim São Pedro	Jd. Novo Horizonte	Fazenda Eldorado
Jardim Santa Elisa	Jd. Paraná	Fonte Mécia
Jardim União	Jd. Recanto dos Pássaros II	Frutal
Monte Verde	Jd. Samambaia	Jardim São Bento
Ortizos	Jd. Santa Emília	Jd. Centenário
Pedra Verde	Jd. Santa Helena	Jd. Maria Rosa
Pesqueiro Vale das Carpas	Jd. São Francisco	Jd. Nova Espírito Santo
Pinherinho	Jd. São Marcos	Jd. Paraíso (CECAP)
Ponte Alta	Res. Beira Rio	Jd. São Paulo
Parque Florence	Res. Santa Maria	Dos Lopes
Res. Morada dos Pinheiros	Res. São Luís	N. Sra. Do Belém (D. Pedro)

Rua Abraão Martini, 13 – Jd. Das Figueiras, CEP: 13275-615 Fone: (19) 3829-0300
cepmulheres@valinhos.sp.gov.br

SECRETARIA DE LICITAÇÕES**COMUNICADOS****PROCESSO DE COMPRAS Nº 133/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2020 – O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a empresa INSTITUTO GOV LTDA., CNPJ nº 18.595.011/0001-27, a comparecer na sessão pública designada para o dia 17/12/2020 às 09h00, que ocorrerá na sala Ivan Fleury, localizada no Paço Municipal, na Rua Antônio Carlos, nº 301, Centro, na cidade de Valinhos/SP, para a demonstração das funcionalidades do sistema ofertado, de acordo com as funcionalidades estabelecidas e desejáveis descritas no Edital, que será avaliado pelos membros da Comissão Especial de Julgamento de Licitação nomeada pelas Portarias Nºs 16530/2020, 16.555/2020 e 16.566/2020. Fica facultada a presença das demais licitantes na sessão pública.

Valinhos, 09 de dezembro de 2020.

PEDRO JENKINO DO CARMO
Pregociro

PROCESSO DE COMPRAS Nº 96/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020 – O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu:

1) CLASSIFICAR as empresas conforme segue:

- CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, primeira classificada para o Item 2 - Cota Ampla - 2.430 peças Frasco para alimentação enteral 300ml, valor unitário R\$ 0,73 e valor total de R\$ 1.773,90; Item 3 - Cota Ampla - 1.823 peças Seringa plástica descartável 20ml, valor unitário R\$ 0,52 e valor total de R\$ 947,96; Item 6 - Cota Ampla - 95 caixas Agulha BD sistema caneta 8mm caixa com 100 unidades, valor unitário R\$ 99,44 e valor total de R\$ 9.446,80; Item 7 - Cota Ampla - 162 caixas Agulha BD sistema caneta - 05 mm caixa com 100 unidades, valor unitário R\$ 99,44 e valor total de R\$ 16.109,28; Item 18 - Cota Ampla - 1.350 pacotes Gaze 7,5 x 7,5 não estéril c/ 500, valor unitário R\$ 18,54 e valor total de R\$ 25.029,00; Item 19 - Cota Ampla - 2.862 caixas Tira para testes de glicemia on call plus, valor unitário R\$ 59,20 e valor total de R\$ 169.430,40; Item 21 - Cota Ampla - 2.430 peças Sonda uretral plástica nº 10, valor unitário R\$ 0,52 e valor total de R\$ 1.263,60; Item 28 - Cota Ampla - 230 pacotes Fralda Bigfrol plus juvenil, valor unitário R\$ 21,66 e valor total de R\$ 4.981,80;

- MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 03.434.334/0001-61, primeira classificada para o Item 9 - Cota Ampla - 149 caixas Agulha sistema caneta 4mm, valor unitário R\$ 159,00 e valor total de R\$ 23.691,00; Item 15 - Cota Ampla - 189 pacotes Fralda descartável Bigfrol P, valor unitário R\$ 28,90 e valor total de R\$ 5.462,10; Item 22 - Cota Ampla - 81 caixas Seringa agulhada BD 8 mm, valor unitário R\$ 400,25 e valor total de R\$ 32.420,25; Item 23 - Cota Ampla - 14 caixas Seringa agulhada BD 8 mm, valor unitário R\$ 405,00 e valor total de R\$ 5.670,00; Item 26 - Cota Ampla - 6.750 peças Fralda infantil XG, valor unitário R\$ 1,40 e valor total de R\$ 9.450,00; Item 35 - Cota Ampla - 1.485 pacotes Fralda geriátrica Bigfrol plus M, valor unitário R\$ 20,50 e valor total de R\$ 30.442,50; Item 36 - Cota Ampla - 1.317 pacotes Fralda geriátrica Bigfrol G, valor unitário R\$ 20,50 e valor total de R\$ 26.998,50; Item 37 - Cota Ampla - 102 pacotes Fralda plenitude tipo calcinha M, valor unitário R\$ 31,50 e valor total de R\$ 3.213,00; Item 38 - Cota Ampla - 1.100 pacotes Fralda geriátrica Bigfrol plus XG, valor unitário de R\$ 20,50 e valor total de R\$ 22.550,00;

- NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 52.202.744/0001-92, primeira classificada para o Item 20 - Cota Ampla - 4.860 pacotes Compressa de gase 7,5 x 7,5, 13 fios, valor unitário R\$ 0,41 e valor total de R\$ 1.992,60;

- NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.707.978/0001-37, primeira classificada para o Item 17 - Cota Ampla - 1.620 peças Sonda asp. Traqueal nº 08 sem válvula, valor unitário R\$ 0,97 e valor total de R\$ 1.571,40; Item 29 - Cota Ampla - 1.620 unidades Sonda uretral nº 12, valor unitário R\$ 0,57 e valor total de R\$ 923,40; Item 30 - Cota Ampla - 1.620 unidades Saco coletor de urina hospitalar 2 litros, valor unitário R\$ 0,41 e valor total de R\$ 664,20; Item 32 - Cota Ampla - 135 unidades Urupen nº 04, valor unitário R\$ 2,54 e valor total de R\$ 342,90;

- SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI EPP, CNPJ nº 17.581.504/0001-45, primeira classificada para o Item 1 - Cota Ampla - 446 caixas Accu-check com 25 lancetas, valor unitário R\$ 15,00 e valor total de R\$ 6.690,00; Item 10 - Cota Ampla - 14 caixas Canulas flex link Accu-Check, valor unitário R\$ 817,00 e valor total de R\$ 11.438,00; Item 11 - Cota Ampla - 54 caixas Cartuchos Accu-Check 3,15 ml, valor unitário R\$ 518,00 e valor total de R\$ 27.972,00; Item 12 - Cota Ampla - 311 caixas Tiras de monitoramento para performance Accu-check, valor unitário R\$ 70,00 e valor total de R\$ 21.770,00; Item 13 - Cota Ampla - 108 caixas Lancetas multiclix Accu-check, valor unitário R\$ 119,90 e valor total de R\$ 12.949,20; Item 14 - Cota Ampla - 18 pacotes Serviços para bomba de insulina Accu-check, valor unitário R\$ 215,00 e valor total de R\$ 3.870,00; Item 27 - Cota Ampla - 41 caixas Sets de infusão Accu-check flex link, valor unitário R\$ 817,00 e valor total de R\$ 33.497,00; Item 34 - Cota Ampla - 27 caixas Accu-check flex link 8mm/60cm, valor unitário R\$ 817,00 e valor total de R\$ 22.059,00; Item 40 - Cota Reservada - 148 caixas Accu-check com 25 lancetas, valor unitário R\$ 15,00 e valor total de R\$ 2.220,00; Item 49 - Cota Reservada - 4 caixas Canulas flex link Accu-Check, valor unitário R\$ 817,00 e valor total de R\$ 3.268,00; Item 50 - Cota Reservada - 18 caixas Cartuchos Accu-Check 3,15ml, valor unitário R\$ 518,00 e valor total de R\$ 9.324,00; Item 51 - Cota Reservada - 103 caixas Tiras de monitoramento para performance Accu-Check, valor unitário R\$ 70,00 e valor total de R\$ 7.210,00; Item 52 - Cota Reservada - 36 caixas Lancetas multiclix Accu-check, valor unitário R\$ 119,90 e valor total de R\$ 4.316,40; Item 53 - Cota Reservada - 6 pacotes Serviço para bomba de insulina Accu-Check, valor unitário R\$ 215,00 e valor total de R\$ 1.290,00; Item 66 - Cota Reservada - 13 caixas Sets de infusão Accu-check flex link, valor unitário R\$ 817,00 e valor total de R\$ 10.621,00; Item 73 - Cota Reservada - 9 caixas Accu-check flex link 8mm/60cm, valor unitário R\$ 817,00 e valor total de R\$ 7.353,00;

2) DESCLASSIFICAR a empresa MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 03.434.334/0001-61, primeira classificada para o Item 4 - Cota Ampla - 2.025 peças equipo para alimentação enteral, por não apresentar o catálogo técnico, conforme manifestação da Secretaria Requisitante na fl. nº 1073 dos autos do processo.

3) CONVOCAR a empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, segunda classificada para o Item 4 - Cota Ampla - 2.025 peças equipo para alimentação enteral, para a sessão pública, por meio da INTERNET no site www.bbmetlicitacoes.com.br, que ocorrerá em 16/12/2020 às 14h00, a fim de realizar a rodada de negociação e, se o caso, a análise do envelope nº 02 - Documentos de habilitação.

Os Itens 5, 25 e 33 foram FRACASSADOS na sessão de abertura do certame licitatório.

Os Itens 8, 16, 31, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77 e 78 foram DESERTOS na sessão de abertura do certame licitatório.

Em face da classificação/desclassificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02.

Valinhos, 09 de dezembro de 2020.

PEDRO JENKINO DO CARMO
Pregociro

**O BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17) É UMA
PUBLICAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE VALINHOS**

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Guilherme Busch - Mtb. 42.191

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente